



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## DECRETO Nº 3.948, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS REFERENTES A AQUISIÇÃO DE BENS, BEM COMO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS A SEREM FIRMADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2009.

**OSCAR NORIO YASUDA**, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica designada a servidora pública municipal ROSÂNGELA APARECIDA POLLI, como representante da Administração, nos termos do artigo 67 de lei federal 8.666, de 21 de junho de 1993, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos referentes a aquisição de Bens, bem como dos Contratos de Prestação de Serviços Diversos a serem firmados durante o exercício de 2009.

**Artigo 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.  
Prefeitura Municipal de Pompéia, 20 de fevereiro de 2009.

  
**OSCAR NORIO YASUDA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 20 de fevereiro 2009.

  
**HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA**  
Diretora de Documentação e Atos Oficiais

Recebido em 11/03/09  
